



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PORTARIA Nº 527/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito termos da Portaria nº 502/2022, de 26/04/2022 que Nomeou Motorista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão Nº 061/2022, de 03 de maio de 2022, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 502/2022, de 26 de abril de 2022, que nomeou Darli Rosa De Oliveira para exercer o cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2022.

Estância Velha/RS, em 04 de maio de 2022.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Dresch
Secretário da Administração e Segurança Pública

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha
www.estanciavelha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

NPTEYF57N4MAHAC